

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	ANO	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO por cada duas páginas ...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestros. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data finda ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária, da II Legislatura, que terá lugar na Cidade da Praia, a partir do dia 17 de Janeiro de 1984, com início às 16 horas.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 3 de Janeiro de 1984. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 17 de Janeiro de 1984, para o início da 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária, da II Legislatura da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão na Cidade da Praia, a partir das 16 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, aos 3 de Janeiro de 1984. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

SUMÁRIO

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 28 de Novembro de 1983:

Maria da Luz Freire de Andrade Boal, combatente da liberdade da Pátria, integrada, ao abrigo e nos termos das disposições da Lei n.º 14/II/82, de 26 de Março, em conjugação com o disposto no artigo único do Decreto-Lei n.º 4/83, de 12 de Fevereiro, na Função Pública Nacional e na categoria de director de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Cultura.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Isento de «visto» do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 14/II/82, de 26 de Março).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 5 de Janeiro de 1983:

Maria de Fátima Ramos, servente de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, a prestar serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a servente de 1.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

Maria Ascensão da Graça Monteiro, servente de 2.ª classe, do quadro do pessoal auxiliar, do Ministério da Educação e Cultura, a prestar serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

De 18 de Novembro:

Fernanda de Jesus Monteiro Leite, escriturária-dactilógrafa, interina do Ministério da Educação e Cultura, em exercício na Secretaria-Geral — exonerada das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 1983.

Fátima Maria Évora Duarte, candidata inscrita — nomeada professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 12-B de Ribeira Bote na vaga deixada pela professora eventual de posto Maria Alice Monteiro Lima de Oliveira que foi transferida para a Escola 10-B;

Alberto Francisca da Cruz, candidato inscrito — nomeado professor do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 12-B da Ribeira Bote na vaga deixada pela professora do ensino básico Teresa Ana Lopes que se encontra de licença registada de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no

Isabel Delgado Freitas Gomes, candidata inscrita — nomeada professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 11-B de Praça Nova na vaga deixada pela professora provisória Margarida Maria Andrade da Cruz que passou a trabalhar na O.P.A.D. em comissão de serviço.

Helena Fortes da Cruz, candidata inscrita — nomeada professora do ensino básico elementar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 149-B de Bela Vista na vaga resultante da transferência da professora de posto eventual Francisca Evangelista Gomes para o Posto n.º 48-B.

Maria da Cruz Medina Pinto, candidata inscrita — nomeada professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha na vaga deixada pelo professor contratado Francisco Andrade Clemente que se encontra de licença registada desde 1 de Outubro de 1983.

Concelho do Paúl:

Alcinda Silva Ramos, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 83/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 109-B da Vila das Pombas na vaga resultante do não início de funções do professor eventual de posto, Jorge Nascimento Évora.

Concelho do Porto Novo:

Pedro dos Santos Lopes Lima, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 132-B de Mato Estreito, na vaga resultante do não início de funções do professor de posto Pedro Alberto Fonseca.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

Pedro Melício Ferreira, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 147/B de Lombo de Santa na vaga deixada pelo professor de posto escolar eventual Euclides do Rosário Morais Monteiro que se encontra a prestar serviço militar;

Isabel Medina Ramos Monteiro, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 15-B de Boca de Ambas-as-Ribeiras na vaga resultante da não apresentação da professora de posto escolar eventual Maria da Cruz dos Santos.

Concelho do Paúl:

Filomena Maria Fortes Faria Gomes, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 139-B de Aguada na vaga deixada pelo professor de posto escolar eventual João de Barros Barbosa que foi transferido para o Posto Escolar n.º 130-B;

Benvindo Sousa Lamas, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 139-B de Aguada na vaga deixada pelo professor de posto escolar eventual Sebastião Gonçalves Cardoso que não se apresentou;

Sidónio Pais Monteiro, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 22-B de Fajã de Janela na vaga deixada pelo professor de posto escolar eventual José Fonseca Domingos que não se apresentou.

Concelho do Porto Novo:

Pedro dos Santos Monteiro, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 124-B do Tarrafal na vaga resultante da não apresentação do professor de posto escolar eventual Alcides Pereira Vaz;

Maria Paula Chantre Gomes, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 84-B de Jorge Luís na vaga resultante da transferência do professor José Fortes Vicente para o Posto Escolar n.º 22-B;

Jorge Lopes da Graça, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 24-B de Lagedos na vaga deixada pelo professor de posto escolar eventual, Domingos Olavo da Cruz, que não iniciou funções;

Maria Auxiliadora de Fátima Lima dos Reis, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1983/1984, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 157-B de Covão, indo ocupar a vaga de professor de posto escolar eventual José António Lopes Varela que não se apresentou;

Maria Assunção Pio, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 29-B de Mato Estreito na vaga deixada por Carlos Alberto Delgado, professor de posto escolar eventual, transferido para o Posto Escolar n.º 132-B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

De 19:

Maria Madalena Lima Barros, professora do ensino básico elementar de serviço com colocação na Escola Salesiana — autorizada a não iniciar funções;

José Augusto Coutinho, professor de posto escolar eventual com colocação no Posto Escolar n.º 147-B, de Lombo de Santa, do concelho da Ribeira Grande — autorizado a não iniciar funções;

Maria da Paixão Gomes de Pina e Maria dos Reis Fortes, professoras do posto escolar de serviço eventual com colocação nos Postos Escolares n.ºs 83-B de Lombo das Danças e 162-B de Ribeira Torta, respectivamente, no concelho do Porto Novo — autorizadas a permutar;

Domingos Olavo da Cruz, professor de posto escolar eventual com colocação no Posto Escolar n.º 24-B de Lagedos — autorizado a não iniciar funções.

De 25:

Ana Maria Mendes Texeira — contratada para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, leccionar no ano lectivo 1983/84, na categoria de professora de 2.º nível de 3.ª classe, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Julho, conjugado com o Decreto n.º 60/81, de 20 de Junho e ficando colocada no posto escolar de Liberão do concelho de Santa Catarina na vaga deixada pela professora Maria Mafalda da Veiga.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

De 3 de Dezembro:

Hélida Licinia Marques Freire Tavares Carvalho, escriturária-dactilógrafa, interina, do Ministério da Educação e Cultura — exonerada das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1983.

De 15:

Luis Ribeiro — contratado para nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, leccionar no ano lectivo 1983/84, na categoria de professor de 2.º nível de 3.ª classe, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Julho conjugado com o Decreto n.º 60/81, de 20 de Junho e ficando colocado no Posto Escolar n.º 202, de Achada de S. Filipe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

De 20:

Maria da Conceição Andrade Lopes, João Pimenta Lima de Moraes e Gisela Maria Lima Costa Lima — contratados para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professores do 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória Jorge Barbosa, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 57.º do orçamento vigente.

Aldina Maria Lima e Filomena de Fátima de Oliveira — contratadas para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professores do 3.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 22.º, artigo 156.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Setembro de 1983:

Emanuel Higino Borges Tavares, operário qualificado de 1.ª classe (mecânico de 1.ª classe) do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 21 de Outubro:

Armando Pedro Teixeira, operário qualificado de 3.ª classe (electricista) de nomeação provisória, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 39.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 14 de Outubro de 1983:

Jacinto Spencer Bento, secretário dos Tribunais Sub-Regionais, em comissão de serviço no Tribunal Sub-Regional do Maio — transferido, por conveniência de serviço e na mesma situação, para o Tribunal Sub-Regional do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Setembro de 1983:

José de Fátima Semedo da Rosa, licenciado em Medicina — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983.

Maria Luisa Barbosa Amado, licenciada em Medicina — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983.

De 14:

Maria de Lourdes Silva Monteiro, licenciada em Medicina — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos

do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 1983.

Carlos Pedro Faria de Brito, licenciado em Medicina — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 1983.

De 10 de Outubro:

Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, licenciada em Medicina — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1983.

De 13:

Maria Regina do Rosário Silva e Timas, licenciada em Medicina — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1983.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 31 de Dezembro de 1983).

De 18 de Novembro:

Basilissa Rodrigues Pires Lima, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, exercendo em comissão de serviço as funções de chefe de Gabinete do Primeiro Ministro — promovida a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Dezembro de 1983).

De 9 de Dezembro:

Lucílio Rodrigues, agente de 2.ª classe do Departamento da Polícia Económica Fiscal, em serviço no Posto Especial de Despacho da Furna-Brava — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Novembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar a ser seguido em consulta de O.R.L., no Hospital da Praia».

Obs.: Incapaz de continuar a desempenhar as suas actividades profissionais.

De 13 de Dezembro:

Maria Alcinda Fonseca Monteiro, assistente social da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais e colocado na Direcção Local dos Assuntos Sociais no Fogo — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 152/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

De 22:

António Rendade Almeida, servente da Direcção-Geral de Saúde — exonerado a seu pedido, a partir de 31 de Outubro de 1983.

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 14 de Dezembro de 1982:

Noel Cristalino Delgado, chefe de trabalho principal da Direcção-Geral das Obras Públicas com colocação na Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento em S. Vicente — transferido, por conveniência do serviço, para a Delegação das Obras Públicas na ilha do Sal.

De 16:

Virgílio Correia e Silva, 2.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral das Obras Públicas — desvinculado do quadro a que pertence, a seu pedido, a partir de 31 de Dezembro de 1983.

De 21:

Florentino Francisco Teque, operário não qualificado, ajudante de 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — concedidos 30 dias de licença registada.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Novembro de 1983:

Rui Luís da Costa dos Reis Silva, técnico de 2.ª classe, provisório, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um curso complementar por um período de 24 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Dezembro de 1983).

De 6 de Dezembro:

Guilherme Vieira de Brito, condutor-auto de 1.ª classe da Presidência da República a prestar serviço na Residência do Governo em S. Vicente — desligado de serviço, para efeitos de aposentação por ter atingido o limite de idade, em 14 de Julho do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 83 805\$00, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 37 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 16.º, artigo 138.º do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1983).

Afonso Henrique Alves, 2.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A. Administração Colonial Portuguesa:		A	M	D
De 21 de Agosto de 1973 a 4 de Julho de 1975	...	1	10	14
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.		—	4	14
Soma	...	2	2	28

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1983	...	8	3	27
Total	...	10	6	25

De 30:

Manuel Teixeira Cardoso, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

		A	M	D
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	...	—	8	23
De 3 de Dezembro de 1976 a 30 de Junho de 1977	...	—	6	28
De 1 de Janeiro de 1978 a 30 de Setembro de 1983	...	5	9	—
Total	...	7	—	21

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Dezembro de 1983:

Daniel Tavares Moreira, 1.º oficial, definitivo da Direcção-Geral da Função Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Apto a retomar o serviço».

Humberto Ildo Vaz, professor do posto escolar, contratado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas desde o início da doença em Julho de 1981 até o mês de Março de 1983».

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 4 de Novembro de 1983:

Kurt, Albert Paul Lindenau, habilitado com o curso de engenharia sanitária — contratado para prestação de serviço no Ministério da Habitação e Obras Públicas como técnico de engenharia sanitária, com direito a um complemento salarial no valor de 10 000\$ (dez mil escudos) mensais.

Este contrato é válido por um ano, com efeito a partir de 21 de Junho de 1983, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

Lista de classificação final dos concorrentes admitidos ao concurso de 1.º, 2.º, 3.º oficiais e escriturários-dactilógrafos, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, conforme a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 49/83, de 3 de Dezembro, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 30 de Dezembro de 1983.

1.º oficial:	Valores
Maria de Lourdes Silva Melo	15,7
2.º oficial:	
Arminda Sanches	13,6
Milton Gomes	11,0
Excluído:	
João Baptista Pereira.	
3.º oficial:	
Deserto.	
Escriturários-dactilógrafos:	
Manuel Fernandes Centeio	17,1
Almo Fonseca dos Santos	14,6
Maria da Conceição de Sá Nogueira Furtado.	13,1
Maria do Sameiro dos Reis Duarte a) ...	12,7
Hamilton Gomes Cortez a)	12,7
Maria Rita da Graça	12,5
Ângela Correia b)	9,5
Armanda Celina Silva Tavares b)	9,5

Excluídos:

Emília Gomes Sanches.
 Maria Auzenda Silva Rodrigues.
 Ana Fernandes Gonçalves.
 Maria Filomena Tavares.
 Maria José Tavares Barbosa.
 Pedro António F. Delgado.

a) Por ser escriturário-dactilógrafo de nomeação interina.

b) Por ter maiores habilitações literárias.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que, Patrício Maria Pereira, membro do Conselho Deliberativo da Boa Vista e 1.º substituto do Delegado do Governo, assumiu a chefia do Concelho, a partir do dia 27 de Outubro do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1983).

Para os devidos efeitos, comunica-se que o Delegado do Governo de S. Vicente designou o 2.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, Alcino Dinis Évora, para substituir a tesoureira, Maria Carolina Nobre Ferreira, durante o período em que esta se encontrar de licença disciplinar de 30 dias, iniciada em 2 de Setembro findo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1983).

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 21 de Outubro de 1983, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/83:

À páginas 5:

Onde se lê:

78 — Hermígio da Costa Lopes.

Deve ler-se:

78 — Hermígio Eurico Lopes da Costa.

À páginas 6:

Onde se lê:

9 — Irlabdo Adelino Abreu Lopes.

Deve ler-se:

9 — Irlando Adelino Abreu Lopes.

Onde se lê:

25 — Maria Antónia Mendes.

Deve ler-se:

25 — Manuel António Mendes.

Onde se lê:

32 — Manuel de Jesus Neves Tavares.

Deve ler-se:

32 — Manuel de Jesus Nunes Tavares.

À páginas 7:

Onde se lê:

72 — Francisco Cardoso Correia Timas.

Deve ler-se:

72 — Francisca Cardoso Correia Timas.

Onde se lê:

76 — José Veiga.

Deve ler-se:

76 — José Vieira.

Onde se lê:

104 — Diana Pires.

Deve ler-se:

104 — Liana Pires.

Onde se lê:

115 — Rosalina Pina Barbosa.

Deve ler-se:

115 — Rosalina Spínola Barbosa.

Onde se lê:

121 — Leonor Odeth Fortes Tavares.

Deve ler-se:

121 — Leonor Odeth Fontes Tavares.

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 24 de Setembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/83, de 22 de Outubro, respeitante à nomeação definitiva de Daniel Lima, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico auxiliar de 1.ª classe.

Deve ler-se:

Técnico auxiliar de 2.ª classe.

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 24 de Setembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/83, de 22 de Outubro, respeitante à nomeação definitiva de Marceliano Silva Almeida, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Operário qualificado de 2.ª classe (mecânico de 2.ª classe).

Deve ler-se:

Operário qualificado de 1.ª classe (mecânico de 1.ª classe).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 5 de Janeiro de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Cotações de Câmbios

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 4/1/84

N.º 1/84

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	114\$10	115\$34
Lisboa	100 Escudos	59\$60	60\$37
Nova Iorque	1 Dólar	79\$68	80\$29
Amesterdão	100 Florim	2 578\$69	2 607\$01
Bruxelas	100 Fr. Com.	141\$83	143\$47
Bruxelas	100 Fr. Fin.	128\$18	130\$43
Copenhague	100 Coroa	799\$97	809\$07
Estocolmo... ..	100 Coroa	986\$22	997\$57
Francfort (Rep. Fe- deral Alemã)	100 Deut Mark	2 897\$26	2 928\$82
Helsínquia... ..	100 Markka	1 360\$05	1 374\$75
Oslo	100 Coroa	1 025\$37	1 036\$68
Otava... ..	1 Dólar	63\$98	64\$49
Paris	100 Franco	947\$83	956\$35
Pretória	1 Rand	65\$27	66\$23
Roma... ..	100 Lira	4\$765	4\$821
Tóquio	100 Iene	34\$356	34\$719
Viena... ..	100 Xelim	410\$66	416\$15
Zurique	100 Franco	3 622\$36	3 660\$99
Madrid	100 Peseta	50\$33	50\$94
Dakar... ..	100 CFA	18\$956	19\$127
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Em 5/1/84

N.º 2/84

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	113\$69	114\$92
Lisboa... ..	100 Escudos	59\$54	60\$31
Nova Iorque	1 Dólar	80\$57	81\$18
Amesterdão	100 Florim	2 567\$95	2 595\$88
Bruxelas	100 Fr. Com.	141\$29	142\$96
Bruxelas	100 Fr. Fin.	127\$70	129\$91
Copenhague	100 Coroa	796\$07	805\$05
Estocolmo... ..	100 Coroa	985\$43	996\$66
Francfort (Rep. Fe- deral Alemã)	100 Deut Mark	2 878\$73	2 909\$68
Helsínquia... ..	100 Markka	1 358\$69	1 373\$23
Oslo	100 Coroa	1 024\$32	1 035\$52
Otava	1 Dólar	64\$47	64\$98
Paris... ..	100 Franco	943\$99	952\$37
Pretória	1 Rand	65\$79	66\$76
Roma... ..	100 Lira	4\$754	4\$809
Tóquio	100 Iene	34\$362	34\$721
Viena	100 Xelim	408\$75	413\$14
Zurique	100 Franco	3 602\$42	3 640\$36
Madrid	100 Peseta	50\$29	60\$88
Dakar... ..	100 CFA	18\$879	19\$048
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 5 de Janeiro de 1984. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

Notas Estrangeiras
Cotações de Câmbios

Em 5/1/84

N.º 2/84

Praças	Divisas	Compras	Vendas
Africa do Sul... ..	Rand	27\$77	57\$50
Alemanha... ..	Marco	50\$00	30\$01
América 1 e 2... ..	Dólares	77\$25	83\$47
América 5 a 1000... ..	Dólares	77\$75	83\$97
Austria	Xelim	3\$94	4\$26
Bélgica	Franco	1\$27	1\$44
Canadá 1 e 2... ..	Dólares	61\$71	66\$69
Canadá N. Grandes.	Dólares	62\$21	67\$19
Dinamarca	Coroa	7\$68	8\$30
Espanha	Peseta	6452	6512
Finlândia	Markka	13\$11	14\$16
França	Franco	9\$10	9\$84
Holanda	Florim	24\$78	26\$77
Inglaterra... ..	Libra	109\$71	118\$49
Itália	Lira	\$042	\$048
Japão... ..	Iene	\$304	\$344
Noruega	Coroa	9\$88	10\$68
Portugal	Escudo	\$574	\$621
Senegal	C.F.A.	\$182	\$206
Suécia	Coroa	9\$50	10\$27
Suíça	Franco	34\$76	37\$55

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 36/83

Nos documentos de apresentação de contas da ONAVE — Oficinas Navais de S. Vicente, E.P. relativas a 1982 foram detectadas algumas incorrecções, objecto da informação n.º 21/GAE/83, do Gabinete de Apoio às Empresas.

Com a obrigatoriedade da empresa proceder às correcções necessárias durante o exercício de 1983, aprovo as contas relativas ao exercício de 1982.

Nos termos do art. 31-5) das Bases Gerais das Empresas Públicas a ONAVE fará publicar no *Boletim Oficial* as contas e o presente despacho.

Praia, 27 de Julho de 1983. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Balanço analítico em 31 de Dezembro de 1982

ACTIVO		Provisões e amortizações	PASSIVO	
Disponibilidades:			Débitos a curto prazo:	
11 — Caixa	83 769\$90		21 — Clientes:	
12 — Depósitos à Ordem	6 024\$90		219 — Adiantamentos de clientes	3 230 100\$00
	89 794\$80		22 — Fornecedores:	
Créditos a curto prazo:			221 — Fornecedores c/c	5 028 818\$40
21 — Clientes:			24 — Sector público estatal:	
211 — Clientes c/c	6 676 997\$90	—\$— 6 676 997\$90	243 — Imposto profissional	123 186\$00
216 — Clientes c/Duvidosa	4 560 990\$80	—\$— 4 560 990\$80	244 — Outros impostos	119 127\$20
22 — Fornecedores:			246 — Instituições de previdência	4 197 712\$90
221 — Adiantamentos à fornecedo- res	20 000\$00	—\$— 20 000\$00	249 — Outras entidades do sector público es- tatal	23 919\$00
23 — Empréstimos concedidos e obtidos:			26 — Devedores e credores diversos:	
233 — Empréstimos c/adiant.º pes- soal	267 428\$00	—\$— 267 428\$00	264 — Sindicatos	261 856\$70
234 — Empréstimos conced.º diver- sos... ..	104 962\$90	—\$— 104 962\$90	269 — Outros devedores e credores	66 558\$30
	11 630 379\$60	11 630 379\$60	Débitos a médio/longo prazos:	
Existências:			23 — Empréstimos concedidos e obtidos:	
33 — Produtos acabados e semi-acabados	1 660 063\$00	—\$— 1 660 063\$00	2371 — Fundo do Desenvolvimento Nacional ...	3 004 394\$80
34 — Sub-produtos, desp., resid. e refu- gos	1 142 492\$00	—\$— 1 142 492\$00	Total do passivo	
35 — Produtos e trabalhos em curso ...	1 933 441\$10	—\$— 1 933 441\$10	16 065 647\$30	
36 — Mat. primas, subs. e de consumo ...	25 995 656\$25	—\$— 25 995 656\$25	<i>Situação líquida</i>	
37 — Embalagens comerciais retornáveis	131 546\$00	—\$— 131 546\$00	51 — Financiamento básico	50 391 051\$20
	30 863 198\$35	30 863 198\$35	52 — Capital estatutário	10 000 000\$00
Imobilizado:			53 — Resultados líquidos:	
42 — Corpóreo:			81 — Resultados correntes do exercício	— 3 463 527\$90
421 — Terrenos e recursos naturais.	189 575\$75	—\$— 189 575\$75	82 — Resultados extraordinários do exercício.	— 62 332\$50
422 — Edifícios e out. construções.	6 409 304\$30	184 860\$00 6 224 444\$30	Total da situação líquida	
423 — Equip.º básico e outras má- quinas e instalações	16 599 521\$10	1 182 288\$00 15 417 233\$10	Total do passivo + Situação líquida ...	
424 — Ferramentas e utensílios ...	982 266\$70	191 318\$00 790 948\$70	51 865 190\$80	
425 — Material de carga e trans- porte	1 680 000\$00	176 080\$00 1 503 920\$00	67 930 838\$10	
426 — Equipamento admin.º e so- cial e mobiliário diverso	752 722\$50	92 859\$00 659 863\$50		
429 — Outras imob. corpóreas	601 558\$00	40 078\$00 561 480\$00		
	27 214 948\$35	1 867 483\$00 25 347 465\$35		
Total de provisões		—\$—		
Total de amortizações... ..		1 867 483\$00		
Total do activo		67 930 838\$10		

S. Vicente, 31 de Março de 1983. — O chefe do departamento de contabilidade, Adriano Monteiro Almeida. — O Director, Orlando Bessa Soares Spencer.

Balanço sintético em 31 de Dezembro de 1982

ACTIVO		PASSIVO	
Disponibilidades:		Débitos a curto prazo:	
11 — Caixa	83 769\$90	21 — Clientes	3 230 100\$00
12 — Depósitos à ordem	6 024\$90	22 — Fornecedores	5 028 818\$40
	89 794\$80	24 — Sector público estatal	4 473 945\$10
Créditos a curto prazo:		26 — Devedores e credores diversos	328 289\$00
21 — Clientes	11 237 988\$70	Débitos a m/longo prazo:	
22 — Fornecedores	20 000\$00	23 — Empréstimos concedidos e obtidos	3 004 394\$80
23 — Empréstimos concedidos e obtidos	372 390\$90		
	11 630 379\$60	Total do passivo	16 065 647\$30
Existências:		Situação líquida	
33 — Produtos acabados e semi-acabados	1 660 063\$00	51 — Financiamentos básicos	50 391 051\$20
34 — Sub-produtos, desp., resíduos e refugos	1 142 492\$00	52 — Capital estatutário	10 000 000\$00
35 — Produtos e trabalhos em curso... ..	1 933 441\$10		60 391 051\$20
36 — Mat. primas, subsidiárias e de consumo	25 995 656\$25	88 — Resultados líquidos:	— 3 463 527\$90
37 — Embalagens comerciais e retornáveis	131 546\$00	81 — Resultados correntes do exercício	— 62 332\$50
	30 863 198\$55	82 — Resultados extraordinários do exercício	
Imobilizado:		Total da situação líquida... ..	51 865 190\$80
42 — Corpóreo:		Total do passivo + situação líquida... ..	67 930 838\$10
421 — Terrenos e recursos naturais	189 575\$75		
422 — Edifícios e outras construções	6 409 304\$30		
423 — Equipamento básico e outras máquinas e instalações... ..	16 599 521\$10		
424 — Ferramentas e utensílios	982 266\$70		
425 — Material de carga e transporte	1 680 000\$00		
426 — Equipamento administrativo e mobiliário diverso	752 722\$50		
429 — Outras imobilizações corpóreas	601 558\$00		
	27 214 948\$35		
Amortizações e reintegrações	— 1 867 483\$00		
	25 347 465\$35		
	25 347 465\$35		
Total do activo	67 930 838\$10		

Demonstração dos resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1982

EXISTÊNCIAS INICIAIS					
36 — Matérias primas, sub. e de consumo	27 465 359\$30			71 — Vendas de mercadorias e produtos	669 699\$00
Compras:				72 — Prestação de serviços	7 449 232\$00
61 — Matérias primas, sub. e de consumo	1 475 483\$00			Variação de produções:	
	28 940 842\$30			Existências finais:	
38 — Regularização de existências:				33 — Produtos acabados e semi-acabados	1 660 063\$00
386 — Matérias primas, sub. e de consumo	143 000\$00	29 083 842\$30		34 — Sub-produtos, desp. res. e refugos	1 142 492\$00
Existências finais:				35 — Produtos e trabalhos em curso	1 933 441\$10
36 — Matérias primas, sub. e de consumo	25 995 656\$25				4 735 996\$10
37 — Embalagens comerciais retornáveis	131 546\$00	26 127 202\$25		Existências iniciais:	
Custo das existências consumidas:				33 — Produtos acabados e semi-acabados	1 703 460\$00
61 — Matérias primas, sub. e de consumo		2 956 640\$05		34 — Sub-produtos, desp. res. e refugos	1 023 061\$40
63 — Fornecimento e serviços de terceiros		1 932 531\$80		35 — Produtos e trabalhos em curso	3 195 479\$45
64 — Impostos:				76 — Receitas financeiras... ..	2 018\$70
641 — Impostos indirectos		49 660\$80		78 — Outras receitas... ..	735 954\$00
65 — Despesas com o pessoal... ..		9 327 951\$20		Total (B)	7 670 898\$95
66 — Despesas financeiras		160\$00			
68 — Amortizações e reintegrações do exercício		1 867 483\$00			
Total (A)		16 134 426\$35			
82 — Resultados extraordinários:					
822 — Alienação e abates de imobilizações	25 000\$00				
828 — Perdas extra diversas	37 332\$50	62 332\$50			
		16 196 759\$35			
88 — Resultados líquidos		-- 3 525 860\$40			
		7 670 898\$95			7 670 898\$95

Resultados correntes do exercício=(B-A)

S. Vicente, 31 de Março de 1983. — O chefe do departamento de contabilidade, *Adriano Monteiro Almeida*. — O Director, *Orlando Bessa Soares Spencer*.

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45.199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 16 de Janeiro de 1984, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 83/83.

Lote número um: Constituído por 345 tambores de nafta com o peso bruto de 78 660 quilos e líquido de 69 000 quilos, na base de licitação de 724 961\$.

Lote número dois: Constituído por 15 tambores de óleo marca oil-Taro XD 30-MOBILGARD-312 e 5 tambores de óleo Grankcasse-Doro-30-MOBILGARD-300, pesando 4 300 quilos de peso bruto e líquido de 3 800 quilos, na base de licitação de 146 333\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 30 de Dezembro de 1983. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*

(1)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Arlindo Pires Monteiro, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

9 Caixas com diversos, com a marca A.P.M., vindos de América, no navio a motor «Brava», entrado neste porto em 13 de Junho de 1983, sob a c/m fiscal n.º 74/83, objectos do processo administrativo n.º 100/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Janeiro de 1984. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(2)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada a Firma Comercial Camilo Pires Monteiro, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

13 Fardos com tecidos, com a marca C.P.M., vindos de Leixões, no navio a motor «Santo Antão», entrado neste porto em 29 de Junho de 1982, sob a c/m fiscal n.º 78/82 e o conhecimento de embarque número 28, de Leixões, objectos do processo administrativo n.º 102/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Janeiro de 1984. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(3)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Pelos devidos efeitos se faz público que, pelo seu despacho de 26 de Dezembro de 1983 o Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, homologou os seguintes preços de venda de carnes para vigorarem no concelho de Santa Catarina:

Carne de vaca de 1.ª	180\$00
Carne de vaca de 2.ª	140\$00
Carne de porco de 1.ª	120\$00
Carne de porco de 2.ª	100\$00
Carne de porco salgado	100\$00
Carne de capado	120\$00
Carne de cabrito	130\$00
Carne de carneiro	180\$00
Ossos de vaca descarnado	90\$00
Toucinho fresco	120\$00
Toucinho salgado	100\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia aos 28 de Dezembro de 1983. — A directora geral, *Georgina Mello*

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número vinte e quatro barra A, de folhas cinquenta e um verso, a cinquenta e dois, verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de três de Outubro de mil novecentos e oitenta e três na qual Casimiro Ramos de Oliveira, solteiro, maior, empregado da Empresa «Justino Lopes,» natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Pedra Badejo, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Prédio urbano, situado em Porto Abaixo, construído de pedra seca, rebocado com argamassa de cimento, pintado por dentro e fora, composto de uma sala, um quarto de dormir, sala de jantar, cozinha e quarto de banho, coberto de telha de barro, confrontando do Norte com Laura Ramos de Oliveira herdeiros, Sul com via pública, Leste com Eugénia Tavares e Oeste com Eufrasia Mendes Cardoso, inscrito na matriz da freguesia de Santiago Maior sob o número setecentos e quarenta, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos», o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir esta falta de título escrito vem por este meio justificar o seu domínio e posse do mencionado prédio.

Está conforme o original e que na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA :

Art. 18.º, 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos... ..	25\$00
Total	105\$00

São: (cento e cinco escudos). — Conferida por, *ilegível*. Registada sob o número 4965/83.

(4)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 26/A, de fls. 5 a 7, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de 3 de Janeiro do ano em curso, na qual, Domingas Mendes Pereira, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Gregório Lopes Moreno, doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova — Sa-fende, construído de bloco de betão armado, composto de seis compartimentos, cimentados, rebocados e caiados dentro e fora, cobertos com lage de betão armado, quintal com três quartos, cobertos com chapas de fibrocimento, que confronta do Norte com João de Andrade, do Sul com a ribeira, do Leste com um tal Bebião e do Oeste com Paulo Mendes Tavares, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 2.908, com o rendimento colectável de 15 300\$, a que corresponde o valor matricial de 306 000\$, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas sim por aquisição originária, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA :

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	25\$00
Soma	105\$00

São: (cento e cinco escudos). — Conferida por, *ilegível*. — Registada sob o n.º 22/84

(5)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

Notário: MARCELINO JOSÉ LOPES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Marcelino José Lopes, Conservador/Notário da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação que, no livro de notas para escrituras diversas número dois barra A, de folhas trinta e um verso a trinta e três, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de quinze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, na qual Clotilde da Rosa, de setenta e dois anos de idade, solteira, trabalhadora, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Concelho do Fogo, residente em São Filipe, se declara, com exclusão de outrem dona e legítima possuidora dos seguintes prédios:

Primeiro: «Terreno de sementeira, situado em Calabaceira, medindo cinquenta e oito ares e sete centeaes, confrontando ao Norte com Domingos de Pina, Sul com Rufino Alves, Leste com Domingos de Pina Ribeiro e Oeste com Henrique Alves, inscrito na matriz predial rústica da segunda zona da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número novecentos e onze, com o rendimento colectável de sessenta e quatro escudos e sessenta e oito centavos, a que corresponde o valor matricial de mil duzentos e noventa e três escudos e sessenta centavos»; Segundo: «Parte do prédio situado em Ribeira Nhô Braz, medindo trinta e quatro ares e oitenta e cinco centeaes, anteriormente inscrito sob o número duzentos e dezasseis, actualmente inscrito na matriz predial rústica da segunda zona da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número mil oitocentos e um, com o rendimento colectável de vinte e nove escudos e dois centavos, a que corresponde o valor matricial de quinhentos e oitenta escudos e quarenta centavos, prédios esses não descritos na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme certidão negativa emanada daquela Repartição em dois do mês de Setembro do corrente ano, documento esse que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu esses prédios por contrato, nem por título de aquisição originária, mas sim por usucapião.

Que assim não pode provar o seu domínio, por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade dos mencionados prédios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, na Cidade de São Filipe, aos dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

CONTA:

Artigo 18.º, 1 e 2	70\$00
C. G. J.	7\$00
Taxa Reembolso... ..	3\$00
Selos	25\$00
Total... ..	105\$00

São: (cento e cinco escudos).

Conf.ª por:

Reg.º sob o n.º 36/83.

(6)